



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO EM
17/09/18
em conformidade com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 04/04/2009
Responsável pela Publicação

Waldir Araújo Alves
Sec. Municipal de Administração
Port. Nº 001/2017

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 162/2018

O Prefeito Municipal de
Concórdia do Pará, no uso
de suas atribuições legais e
nos termos do art. 98 § 6, da
Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Conceder ao senhor, **BENILSON PERDIGÃO MENDONÇA**,
funcionário no Cargo em Comissão de DIRETOR DE POLÍTICAS DE
PROMOÇÃO DA IGUALDADE SOCIAL, do Municipal de Concórdia do Pará - PA, 01
(Uma) **DIÁRIA** no dia 13 de Setembro de 2018, para Belém do Pará, no INCRA, tratar de
assuntos da terras Quilombola no valor R\$=120,00(Cento e vinte Reais) para suprir as despesas
necessárias ao seu deslocamento conforme o Decreto nº 081/2012 de 02 de Maio de 2012.

Concórdia do Pará - PA, 12 de Setembro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


Elias Guimarães Santiago

Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, a quantia supra de
R\$=120,00(Cento e vinte Reais) proveniente ao pagamento da referida portaria acima.

Para firmeza, assino o presente recibo em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando
plena quitação da importância recebida.

Concórdia do Pará - PA, de Setembro de 2018.


Assinatura

NOME: BENILSON PERDIGÃO MENDONÇA

CPF Nº 751.297.522-87

RG Nº 3661524 SSP/PA

ENDEREÇO: Transjutai, Ramal Ipanema s/nº

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 20 - Centro - Fone (091) 3728-1373

CNPJ 14.145791/0001-52 - CEP. 68635-000

Concórdia do Pará - Pará